

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
Processo Administrativo Nº 5783/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS ROBERTO PELLACANI
Data de Publicação: 21/09/2021 10:49:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/09/2021 13:27:42 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

A Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

01) A Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e sua respectiva taxa de administração e/ou desconto?

23/09/2021 13:27:53 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

02) Sobre Sobre o item 21.1, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?
Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

23/09/2021 13:28:04 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

03) Sobre o item "da apresentação de relatórios", a contratada... permitir a importação de arquivos, na verdade entendemos que seria exportação do arquivo com dados de abastecimento para FORA do sistema da gerenciadora, em formato TXT, já que é o sistema da gerenciadora quem captará os dados de abastecimento e não outro sistema. Estamos corretos?

23/09/2021 13:28:16 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

04) Ainda sobre o mesmo acima, mas layout pré definido pela contratante, os sistemas de gerenciamento de frota são produtos oriundos da tecnologia da informação e comunicação. Assim, para que possamos verificar se atendemos às necessidades do edital, é essencial, ou melhor, imprescindível, que o edital conste especificamente quais são as integrações que precisarão ser realizadas após a assinatura do contrato, pois somente com as especificações técnicas publicadas será possível que as empresas de gerenciamento definam se possuem condições ou não de atender às necessidades da Contratante.
Desta forma, é preciso que a equipe de Tecnologia e Informação e Comunicação (T.I.C.) da Contratante, defina, no momento do projeto básico, quais serão os parâmetros que deverão ser atendidos pelas empresas Licitantes em referência ao processo de integração, se realmente existir interesse de integração por parte da Contratante, pois precisam definir as características indispensáveis, de forma clara e sucinta, sobre o serviço de integração que pretende adquirir.
Silva (1998, p. 46), aborda o conceito de projeto básico:
"Projeto básico, para obras e serviços corresponde ao detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante e, com precisão, as circunstâncias e modo de realização."

23/09/2021 13:28:35 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

Lei de Licitações, artigo 6º, inciso IX:

"Projeto básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução [...]. (BRASIL, 2011)."

Ademais, é preciso ainda esclarecer o seguinte:

- Existem dois tipos de integração de dados:

1º tipo: que ocorre puramente entre sistemas – com alto nível de complexidade e que muitas vezes pode não ser possível de ser realizada (dependendo do sistema de gerenciamento da Contratada, da Contratante e das ligações que precisam ser realizadas). Essa integração ocorre através de MEMORIAL DESCRITIVO WEBSERVICE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

23/09/2021 13:28:45 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

2º tipo: que ocorre através de um ARQUIVO INTEGRAÇÃO extraído diretamente do sistema da Contratada e depois importado para dentro do sistema da Contratante. Esse tipo de integração é mais simples. No entanto, para verificar se é possível realizar a integração, é necessário que o Contratante publique o LAYOUT do arquivo que o seu sistema precisa para realizar a leitura das informações oriundas do sistema da Contratada. Porém, mesmo sendo um tipo mais fácil de integração, é preciso determinar quais informações serão extraídas do sistema da Contratada, pois, caso alguma informação não conste no banco de dados, a integração não acontece.

Desta forma, tanto na opção 1 quanto na opção 2, é necessário que as Licitantes tenham conhecimento das informações técnicas de integração para que possam orçar quanto custará para realizar a integração com o sistema da Contratante e/ou até mesmo se possuem condições de realizar essa integração.

Meirelles (2001, p. 392), fez uma importante colocação da importância da definição do objeto:

“O essencial é a definição preliminar do que a administração pretende realizar, dentro das normas técnicas e adequadas, de modo a possibilitar sua perfeita compreensão e quantificação das propostas para a contratação almejada”.

23/09/2021 13:28:55 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

Assim, conforme determina também a Súmula 177, do TCU, “A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. (BRASIL, 2011).”, REQUEREMOS que a Contratante defina:

1º - Qual será o tipo de integração;

2º - Quais serão os parâmetros necessários para atendimento ao tipo de integração;

3º - Publique o LAYOUT e/ou MEMORIAL DESCRITIVO da integração necessária.

Ressaltamos também que, em caso de indefinição de item técnico solicitado no edital, fica prejudicada sua exigência posterior, vez que não possibilitou aos Licitantes interessados em participar do certame quais os critérios técnicos que precisam ser atendidos em momento oportuno

23/09/2021 13:30:06 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57)

SEGUE IMPUGNAÇÃO ANEXA

23/09/2021 16:06:45 PROCESSO SUSPENSO PREGOEIRO

Motivo: Tendo em vistas os questionamentos técnicos apresentados, bem como a impugnação aos termos do edital, visto que a Secretaria de Transportes, gestora do objeto, requereu um prazo maior para avaliação das demandas, optou-se pelo adiamento da data de abertura da disputa.

26/10/2021 13:54:38 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Não, a Administração Municipal não utiliza esse serviço atualmente. Portanto não há taxa de administração a ser informada.

26/10/2021 14:01:51 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Possivelmente deve haver um equívoco no presente questionamento quando o mesmo faz referência ao item 21.1 do edital, por se tratar de questionamento diverso do conteúdo do item referido. Creio que o questionamento se refere ao item 26.1. Assim sendo, a solução apresentada/utilizada pela empresa atende ao item.

26/10/2021 14:03:32 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Está correto o entendimento da empresa.

26/10/2021 14:05:21 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Segue resposta abaixo.

26/10/2021 14:05:45 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Segue resposta abaixo.

26/10/2021 14:06:18 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Segue resposta abaixo.

26/10/2021 14:12:31 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

A Administração Municipal procedeu diligência junto a empresa detentora do software de administração de frota utilizado pela municipalidade. Em resposta a mesma apresentou o Layout dos arquivos de integração. Por tratar-se de um descritivo muito extenso, os mesmos serão disponibilizados na aba "ARQUIVOS" da página principal do pregão nesta plataforma. Considero atendidos ao questionamento elaborados.

27/10/2021 13:17:44 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

DELIBERA o Pregoeiro que subscreve, com a unanimidade dos membros da equipe de apoio, em NEGAR PROVIMENTO aos argumentos apresentados pela ora IMPUGNANTE, promovendo a adequação do item 5.17 do termo de referência por conter divergência; as demais condições do edital estão mantidas. A alteração será promovida na plataforma de Pregão Eletrônico e disponibilizada on-line a todos os interessados. Será publicado o edital retificado, com sua redação adequada e novos prazos legais.

09/11/2021 08:17:21 MENSAGEM PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: Julgado mérito da impugnação, divulgação do edital retificado.

10/11/2021 10:42:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Pregão Eletrônico 0372021 cartão combustível 1ª Retificação.pdf foi removido pelo condutor do processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

20/11/2021 13:59:50	CADASTRO DE PROPOSTA	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME
20/11/2021 14:13:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME
22/11/2021 16:24:00	CADASTRO DE PROPOSTA	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
22/11/2021 16:49:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
23/11/2021 01:23:17	CADASTRO DE PROPOSTA	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
23/11/2021 01:33:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
23/11/2021 08:03:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos. A partir desse momento as propostas estarão em análise. Em seguida, às 9 horas será aberta a sessão de disputa dos lotes.		
23/11/2021 08:45:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
As propostas dos licitantes identificados sob os números 083 e 091 apresentam sua cotação conforme estipulado no edital, em taxa de desconto sobre a administração. Por sua vez, a proposta da licitante identificada pelo número 096, foi apresentada em valor global. Ocorre, que nada impede que a licitante, no decorrer da sessão de lances, a mesma possa adequar seus lances ao formato desejado pela administração. Agindo dessa forma temos a ampliação da competição do certame.		
23/11/2021 09:00:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Será aberta nesse momento a sessão de disputa do objeto. Boa sorte a todos.		
23/11/2021 09:20:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
A título de negociação, convoco a licitante arrematante a reduzir o valor arrematado, concedo o prazo de 10 minutos para a manifestação.		
23/11/2021 09:23:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando a manifestação, declaro aceitável o percentual arrematado. Será nesse momento analisada a documentação de habilitação do arrematante.		
23/11/2021 09:36:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Analisada a documentação apensada pela empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli, declaro a mesma habilitada no certame.		
23/11/2021 09:37:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Seguidamente será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal.		
23/11/2021 09:55:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que não houve manifestação de intenção recursal, o objeto será adjudicado à empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli.		
23/11/2021 09:56:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Esta convocada a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli a apresentar sua propostas atualizada através do e-mail licitar2009@yahoo.com.br		
23/11/2021 09:57:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradeço a participação de todos.		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Prestação de serviços mensais de gerenciamento e controle informatizado de abastecimento; com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento; com fornecimento de combustível em rede de postos credenciados para veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal, locados, convênios e/ou instrumentos congêneres, além de demais equipamentos.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: -2,91	Valor Total: -2,91	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	091 12.039.966/0001-11	-0,01	-2,91	Não
2 TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	083 00.604.122/0001-97	-0,01	-2,90	Não
3 TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	096 03.506.307/0001-57	5.564.141,40	5.564.141,40	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
21/09/2021 10:49:12	PUBLICADO			
22/09/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/09/2021 16:06:44	SUSPENSO			
09/11/2021 08:17:20	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/11/2021 08:18:31	PUBLICADO			
09/11/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/11/2021 08:59:31	MENSAGEM PREGOEIRO			
Ao licitante de número 096, solicito que oferte seus lances em formato de percentual de desconto na taca de administração como os demais concorrentes.				
23/11/2021 09:01:01	DISPUTA			-0,01
23/11/2021 09:01:01	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-0,01
23/11/2021 09:01:01	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME		5.564.141,40	
23/11/2021 09:01:01	LANCE TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (PARTICIPANTE 096)			-0,05
23/11/2021 09:03:01	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-0,50
23/11/2021 09:06:04	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-0,51
23/11/2021 09:07:15	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-0,60
23/11/2021 09:08:16	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-0,65
23/11/2021 09:08:25	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-0,70
23/11/2021 09:09:01	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-0,75
23/11/2021 09:09:20	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-0,75
23/11/2021 09:09:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			-0,80
23/11/2021 09:09:37	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-0,90
23/11/2021 09:09:44	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-1,00
23/11/2021 09:09:53	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-1,10
23/11/2021 09:10:06	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-1,20
23/11/2021 09:10:27	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-1,50
23/11/2021 09:10:55	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-1,55
23/11/2021 09:11:03	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-1,60
23/11/2021 09:11:17	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-1,70
23/11/2021 09:11:36	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-1,80
23/11/2021 09:12:03	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-1,90
23/11/2021 09:12:20	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-2,00
23/11/2021 09:12:30	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-2,10
23/11/2021 09:12:53	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-2,20
23/11/2021 09:13:06	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-2,30
23/11/2021 09:13:32	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-2,50
23/11/2021 09:13:43	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-2,60
23/11/2021 09:14:01	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-2,65
23/11/2021 09:14:16	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-2,70
23/11/2021 09:14:31	LANCE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			-2,75
23/11/2021 09:14:45	LANCE LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			-2,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

23/11/2021 09:15:08	LANCE	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	-2,80
23/11/2021 09:15:44	LANCE	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME	-2,85
23/11/2021 09:16:00	LANCE	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	-2,90
23/11/2021 09:16:17	LANCE	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME	-2,91
23/11/2021 09:18:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME			
23/11/2021 09:18:17	HABILITAÇÃO		
23/11/2021 09:21:07	MENSAGEM	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME	
Bom dia, Informamos que manteremos nosso ultimo lance como oferta final.			
23/11/2021 09:21:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Agradeço a sua manifestação.			
23/11/2021 09:37:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/11/2021 09:52:17	EM ADJUDICAÇÃO		
23/11/2021 09:57:26	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: MARCOS ROBERTO PELLACANI

MEMBRO DE APOIO GEISA CARLA FRANCISO

